



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO SEI N.º 2018.013565**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2017 – MP/PGJ**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 026/2017 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, objetivando o aditamento em 20% do valor do contrato.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exma. Sra. **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora do documento de identidade n.º 638133 – SESEG, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 239.809.582-72, e a empresa **UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.181.341/0001-15, localizada na Av. Djalma Batista, n.º 1719, T 01B, Ed. Atlantic Tower, Bairro Chapada, 69.050-010, Manaus/AM, neste ato representada pelo Sr. **Márcio André de Menezes**, portador do documento de identidade n.º 14203162 – SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 622.825.302-68, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 2018.013565, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Pregão Presencial n.º 5.006/2017 – CPL/MP/PGJ (Processo SEI n.º 2017.004159), resolvem assinar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2017 – MP/PGJ**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes, e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 20% do valor do Contrato Administrativo n.º 026/2017 – MP/PGJ, celebrado no dia 30 de outubro de 2017, entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e a empresa Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda, em razão do Pregão Presencial n.º 5.006/2017 – CPL/MP/PGJ.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO SEI N.º 2018.013565**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2017 – MP/PGJ**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO:**

Por força do presente instrumento fica aditado em 20% o valor total do Contrato Administrativo nº 026/2017 – MP, nos termos de sua cláusula décima terceira e fundamento no art. 65, I, b da Lei n.º 8.666/1993.

**Parágrafo único.** O aditamento de 20% (vinte por cento), corresponde a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), passando o valor do contrato de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor estimado deste termo aditivo é de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

**Parágrafo primeiro.** Por se tratar de mera estimativa de gastos, a quantia mencionada acima não se constitui, em hipótese alguma, compromisso da **CONTRATANTE**, razão pela qual não poderá ser exigida nem considerada como valor para pagamento mínimo.

**Parágrafo segundo.** Fica mantida as disposições constante da proposta firmada pela **CONTRATADA** em 11/09/2017, dirigida à **CONTRATANTE**, contendo o valor global e unitário dos produtos a serem fornecidos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101- Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101- Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 3903702 – Passagens Nacionais, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 18.09.2018, a Nota de Empenho n.º 2018NE01030, no valor global de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO SEI N.º 2018.013565**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2017 – MP/PGJ**

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente termo aditivo será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e do ATO PGJ N.º 082/2012.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 026/2017 – MP/PGJ, firmado em 30 de outubro de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus (Am.), 20 de setembro de 2018.

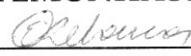
**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_  
**MÁRCIO ANDRÉ DE MENEZES**  
Representante Legal da Empresa Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome: *Elinanda R. Amade*  
RG: *256087*  
CPF: *477.642.872-53*

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome: *HELDER NÓBREGA RIBEIRO*  
RG: *1305041-9 SSP/AM*  
CPF: *614178822-04*